



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia

Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvida a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (adiante designado por DSEDT), o Conselho de Consumidores (adiante designado por CC) vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 22 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 422/E325/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 27 de Abril de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Abril de 2022:

O Governo da RAEM presta grande atenção à oscilação dos preços, reforçando constantemente a inspecção no mercado e aumentar a transparência das informações relativas aos preços, como por exemplo, o CC procede semanalmente à inspecção dos preços dos cereais, óleo, alimentos necessários e complementares, bebidas e bens de primeira necessidade que se encontram à venda em supermercados, para além de realizar não periodicamente investigação de preços especificamente a determinados produtos de uso diário. Em simultâneo, no dia de recolha de preços, na aplicação informática “Posto de informações de preços em supermercados” e na página electrónica do CC, são divulgadas as informações relativas aos preços de 210 produtos à venda em 38 supermercados dispersos em toda a cidade, incluindo arroz, óleo, enlatados, bebidas, refrigerados, alimentos vivos e frescos, congelados e ultracongelados, produtos de limpeza e desinfeção, entre outros.

A criação do “Posto de informações de preços em supermercados” tem como objectivo reforçar a transparência dos preços em supermercados, permitindo que os consumidores façam comparação prévia



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

de preços entre lojas para escolher produtos a preço mais baixo. Nesse sentido, o CC tem otimizado as funções do “Posto de informações de preços em supermercados”, como a integração das novas funções “Consulta rápida de preços” e “Classificação dos supermercados mais baratos”, através das quais os consumidores podem consultar o número dos produtos ao preço mais barato e o local onde se encontram vendidos.

Tendo em conta que o preço do mesmo produto pode variar entre diferentes postos de venda afectos ao mesmo supermercado, os consumidores podem utilizar a função de “Cesto de compras” disponível na aplicação informática “Posto de informações de preços em supermercados”, para verificar, de uma vez, qual supermercado onde se podem comprar, o maior possível, todos os produtos pretendidos ao preço mais reduzido. Por outro lado, na sequência do lançamento da “Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia”, a DSED, juntamente com o CC, está a promover a sensibilização jurídica junto do público através de diversos meios, lembrando os comerciantes da obrigatoriedade do cumprimento com rigor das regras de utilização dos benefícios de consumo. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2022 (Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia), quando o estabelecimento comercial praticar actos que prejudiquem os direitos e interesses dos consumidores, nomeadamente a prestação de informações enganosas sobre o preço ou o aumento do preço sem justa causa, a DSED poderá, conforme a gravidade e o grau de culpa do acto, fazer cessar, no prazo indicado, a aceitação do pagamento com benefícios de consumo por meio electrónico por todos ou parte dos estabelecimentos comerciais do empresário comercial ao qual pertence aquele estabelecimento.

A fim de prevenir a ocorrência do aumento do preço sem justa causa, o CC também colabora em acções fiscalizadoras e trabalhos de investigação no âmbito da “Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia”, bem como exige aos grandes retalhistas locais,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

como supermercados e grandes armazéns, a prestação das informações de preços dos produtos para efeitos de registo. Recebendo denúncias do cidadão, a DSEDTE e o CC procederão rapidamente ao seu acompanhamento.

Aliás, os códigos de conduta para Lojas Certificadas são elaborados pelo CC em conjunto com os sectores comerciais, visando apoiar os mesmos no aumento da auto-disciplina e consciência pela defesa do consumidor, de modo a criar uma barreira protectora eficaz para os consumidores.

A adesão do operador comercial ao sistema de “Loja Aderente” e “Loja Certificada” é de carácter voluntário, bem como os código de conduta se referem à exigência da prestação, por parte das Lojas Certificadas, das informações de consumo correctas e dos serviços pós-venda apropriados aos consumidores. Assim sendo, na elaboração dos códigos de conduta, o CC e os sectores tomam em plena consideração vários factores como a operacionalidade, a eficácia da protecção aos consumidores e a aplicabilidade da função fiscalizadora do CC. Por outro lado, o CC realiza avaliação não periódica às Lojas Certificadas com base no mecanismo de avaliação para as mesmas, dando-lhes, conforme os respectivos resultados, sugestões de melhoria e classificação de modo a dar continuidade ao aperfeiçoamento da qualidade das Lojas Certificadas.

Aos 17 de Maio de 2022.

A Presidente, substituta,
da Comissão Executiva
do Conselho de Consumidores,
(Assinatura)
Leong Pek San